



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**DECRETO Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Convoca candidatos aprovados conforme teor do Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações posteriores, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital 19.001/2020, do Concurso Público nº 001/2020 e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar 173/2020, art. 8º, inciso IV e V e a fundamentação do Processo Administrativo 437/2019

**CONSIDERANDO** o que dispõe no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e suas retificações, posteriores, devidamente **HOMOLOGADO**, através do Edital 19.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020, de divulgação dos aprovados, pós-recursos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço do dia 12/02/2021, edição 2200, disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no *website* do Município de Porto Amazonas, disponível em: <http://www.portoamazonas.pr.gov.br/concurso-publico-no-001-2020/>

**CONSIDERANDO** ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:

**CONSIDERANDO** o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**CONSIDERANDO** ainda o capítulo 20, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 sobre a documentação a ser apresenta para a investidura do emprego público

**CONSIDERANDO** o que prevê no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 no seu item 6. Da inscrição para a pessoa com deficiência (PcD) no subitem 6.8 “Não havendo candidatos aprovados para a(s) vaga(s) reservada(s) às pessoas com deficiência, esta, será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

**CONSIDERANDO** o que prevê no Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 no seu item 7. Da reserva de vagas para candidatos negros no subitem 7.2.6 “Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficientes para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação”.

**CONSIDERANDO** o Protocolo 63/2022 de 01 de fevereiro de 2022 e a Portaria nº 07/2022 que exonera a pedido Cristiane de Fátima Budek Dias.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do o Capítulo 20 e seus subitens, Edital 01.001/2020 do Concurso Público nº 001/2020 para preenchimento das vagas de emprego público e respectiva denominação do emprego os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: Os convocados deverão comparecer no dia 17 de março de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer, n.º 63 – Centro, nos horários designado no Anexo II para a entrega e conferência da relação de documentos constantes no Anexo III e demais requisitos do anexo IV.

Art. 2.º O candidato convocado será submetido ao exame médico adimensional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.

§ 1.º A avaliação médica ocorrerá no dia 17 de março de 2022, nos horários designados no Anexo V.

§ 2.º Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego

§ 3º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com o Setor Jurídico do Município autorizado a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Teorlino Soldi”, Porto Amazonas/PR, em 21 de fevereiro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**ANEXO I**

**LISTA DE CONVOCADOS POR EMPREGO**

**PSICÓLOGO**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
9°	0038566	Daisy Neufeldt de Almeida	67,50

**DENTISTA PSF**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
5°	0037804	Pauline Friederike Warkentin	85,00

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
6°	0038995	Simone Silveira Lourenço	65,00
8°	0038019	Cintia Aparecida Teixeira Rochinski	63,00

**NUTRICIONISTA**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
1°	0038139	Gabriela Godoi da Silva	80,00

**EDUCADOR INFANTIL**

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
3°	0037320	Mariane Aparecida Schuhli	79,50

**ANEXO II**

**HORÁRIO DE ENTREGA E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

NOME DO CONVOCADO	EMPREGO PÚBLICO	DATA/HORÁRIO
Daisy Neufeldt de Almeida	Psicólogo	17/03 – 13h00min
Pauline Friederike Warkentin	Dentista PSF	17/03 – 13h15min



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

Simone Silveira Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03 – 13h30min
Cintia Aparecida Teixeira Rochinski	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03 – 13h45min
Gabriela Godoi da Silva	Nutricionista	17/03 – 14h00min
Mariane Aparecida Schuhli	Educador Infantil	17/03 – 14h15min

**Observações:**

- 1 – Os convocados deverão comparecer no dia 17 de março de 2022, no Setor de Recursos Humanos, situado na Rua Guilherme Schiffer nº 63 - Centro, conforme horários acima.
- 2 – Não serão feitas cópias de documentos no local, os candidatos convocados deverão fazer as cópias previamente e apresentar junto com o original para conferência.
- 3 – Os candidatos convocados deverão organizar os documentos pela ordem do anexo III.

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO**

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a justiça eleitoral;
- c) Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
- d) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- e) Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
- f) Original e cópia do comprovante de Endereço;
- g) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Curso/ escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- h) Original e cópia do registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não se aceita cópia colorida (Xerox ou similar),
- j) Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- k) Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
- l) Cópia do comprovante de residência;
- m) Número do PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
- n) Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

- o) Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
  - p) Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br)).
  - q) No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
  - r) Atestado de comprovação de boa saúde física para exercício do cargo, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
  - s) Para a avaliação médica os candidatos convocados deverão apresentar os exames solicitados no anexo VI e deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação adimensional diretamente ao médico. Nenhum exame pode ser entregue posteriormente.
- Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**ANEXO IV**

**OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura no emprego público;
- f) Não estar ocupando emprego ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, **salvo os casos de acumulação expressas em lei;**
- g) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
- h) Declaração de bens (modelo no site [www.portoamazonas.pr.gov.br](http://www.portoamazonas.pr.gov.br))



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**ANEXO V**

**HORÁRIO DE EXAME ADMISSIONAL**

<b>NOME DO CONVOCADO</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Daisy Neufeldt de Almeida	Psicólogo	17/03 – 08h00min
Pauline Friederike Warkentin	Dentista PSF	17/03 – 08h15min
Simone Silveira Lourenço	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03 – 08h30min
Cintia Aparecida Teixeira Rochinski	Auxiliar de Serviços Gerais	17/03 – 08h45min
Gabriela Godoi da Silva	Nutricionista	17/03 – 09h00min
Mariane Aparecida Schuhli	Educador Infantil	17/03 – 09h15min

**Observações:**

- O candidato convocado será submetido ao exame médico adimensional e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
- Por ocasião da avaliação médica (em médico designado pelo município) os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo VI, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o emprego
- O exame adimensional será realizado na Unidade Básica de Saúde Leonardo Gomes da Costa, situado na Avenida Porto Amazonas, n.º 98 – Vila Reis – Porto Amazonas – PR.

**ANEXO VI**

**RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)**

<b>PSICÓLOGO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrocardiograma com laudo.</li><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li><li>- Sangue:<ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma completo</li><li>- Transaminases: TGO e TPG</li><li>- Gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>- Glicemia de Jejum</li><li>- Hemoglobina Glicada</li><li>- Creatinina sérica</li></ul></li></ul>
<b>DENTISTA PSF</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrocardiograma com laudo.</li></ul>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li><li>- Sangue:<ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma completo</li><li>- Transaminases: TGO e TPG</li><li>- gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>- Glicemia de Jejum</li><li>- Hemoglobina Glicada</li><li>- Creatinina sérica</li></ul></li><li>- Exame Oftamológico</li></ul>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	<p>Eletrocardiograma com laudo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li></ul> <p>Sangue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma completo</li><li>- Transaminases: TGO e TPG</li><li>- gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>- Glicemia de Jejum</li><li>- Hemoglobina Glicada</li><li>- Creatinina sérica</li><li>- Creatinina sérica</li></ul>
<b>EDUCADOR INFANTIL</b>	<p>Eletrocardiograma com laudo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li><li>- Audiometria tonal e vocal</li><li>- Laringoscopia.</li></ul> <p>Sangue:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-- Hemograma completo</li><li>-- Transaminases: TGO e TPG</li><li>-- gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>--Glicemia de Jejum</li><li>-- Hemoglobina Glicada</li><li>-- Creatinina sérica</li></ul>
<b>NUTRICIONISTA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Eletrocardiograma com laudo.</li><li>- Raio X de Tórax PA + Perfil</li><li>- Sangue:<ul style="list-style-type: none"><li>- Hemograma completo</li><li>- Transaminases: TGO e TPG</li><li>- Gamaglutamiltransferase (Gama GT)</li><li>- Glicemia de Jejum</li><li>- Hemoglobina Glicada</li></ul></li><li>- Creatinina sérica</li></ul>